



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 434, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - A partir desta data ficam vigorando no Município de Miguel Pereira, com as novas nomenclaturas, os logradouros públicos abaixo mencionados, localizados nos primeiro e segundo / Distritos, no perímetro urbano.

a)- Rua "A" do loteamento Vila Isabel (Joaquim Conceição) com início na passagem de nível da linha férrea e rua Dos Coqueiros no primeiro Distrito, passa a denominar-se RUA DR. PEDRO PAULO DE ANDRADE;

b)- Rua "B" do loteamento do Bairro Estoril, rua que é uma continuação da Rua E Jardim Miguel Pereira, passa a ter o mesmo nome desta, isto é: RUA DR. VIRGILIO MIGUEL PEREIRA;

c)- A atual rua "A" do Parque Estoril, passa denominar-se RUA JOSÉ FERREIRA GOMES, pois é continuação desta última e terá seu final no matadouro;

d)- Rua "B" do loteamento São Judas Tadeu, fica com a denominação de RUA DE PAIVA;

e)- Fica a atual Rua "A" do loteamento São Judas Tadeu, / com seu início no término da Avenida Conde Pereira Carneiro e indo terminar da Estrada que liga Miguel Pereira a Pati do Alferes, em frente ao Sítio Lirio do Brejo, denominada RUA DAGMAR PAIVA;

f)- A atual Rua "C" do Bairro Plante Café, passa a denominar-se RUA DARIO BLANCO;

g)- A atual Rua "J" do Jardim Miguel Pereira passa a denominar-se RUA ZENIR ESTEVES;

h)- A atual Rua no Bairro do Cupido, com início na Rua / Porcina M.C. Fernandes, passa a denominar-se RUA WALDEMAR FRAGA;

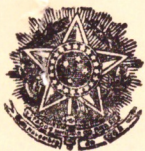
i)- A atual Rua "F" na Vila Suíça, com início na Avenida Laurita, fica denominada RUA AUGUSTO LISBOA;

j)- A Travessa que liga a Rua Bruno Lucci à Rua "F" da // Vila Suíça, fica denominada Travessa Bruno Lucci;

k)- A Rua "A" do loteamento Remanso fica denominada RUA / ALBERTO FRANCISCO CORRÊA;

l)- A Rua "B" do loteamento Remanso, fica denominada RUA ALEXANDRE SPINO;

m)- A Rua "C" do loteamento Remanso, fica denominada RUA



Estado do Rio de Janeiro

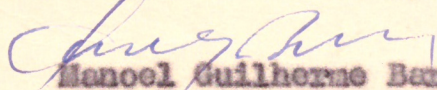
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 434, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1967 (Continuação)

- n)- Rua "C" Vila Suíça, fica denominada RUA JOÃO SOARES DE AZEVEDO;
- o)- Rua "B" do loteamento da Chácara Vila Suíça, fica denominada RUA SILVINO LIMA;
- p)- Rua "A" do loteamento da Chácara Vila Suíça, fica denominada RUA 25 DE OUTUBRO;
- q)- A atual Praça I no Bairro Plante Café, paralela à Avenida / Marechal Rondon fica atualizada com o nome PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO;
- r)- A atual Travessa em Governador Portela que faz a ligação da Rua Paulo Emilio de um lado ao outro, passa e denominar-se/ TRAVESSA SEBASTIÃO PORTELA;
- s)- A atual Rua "A" do loteamento Luiz Eugenio de Oliveira, fica denominada RUA AUREA DIAS DE OLIVEIRA;
- t)- A rua a ser construída, ligando o Pontilhão à R.J.17, denominar-se-á AVENIDA ARTHUR MONTEIRO DE QUEIROZ;
- u)- Fica denominada RUA EUGENIO DE NONNO a atual Travessa João/ Alberto, que liga a Rua João Alberto à Rua Aspirante Maso / no Bairro Vila Suíça;
- v)- Fica denominada RUA SILVIO REZENDE a linha de contorno à / Rua Marechal Rondon, em frente à residência do falecido Major Odilon;
- w)- Denominar-se-á RUA JOAQUIM PEREIRA SOARES, uma das futuras ruas do loteamento do Dr. Paulo Geraldo Milliet no 12 Distrito;
- x)- Denominar-se-á RUA DR. RAUL MACHADO BITTENCOURT, uma das futuras ruas do loteamento do Dr. Paulo Geraldo Milliet no 18 Distrito.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de novembro de 1967.


Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-